

Goiânia, 10 de Março de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 08/2020

De: Setor de Nutrição e Dietética – SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado

Dieta Oligomérica $\geq 1,25$ kcal/ml Sistema Aberto frasco 250 ml

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico sabor baunilha;

Suplemento para prevenção de lesão por pressão;

Módulo de proteína;

Módulo de fibra 100% solúvel

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

	Produto	Código	Quantidade Solicitada	Apresentação	Estoque Atual	Média de Consumo Mensal
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	461	300 litros	Pack 1litro	110	150
2	Dieta Oligomérica $\geq 1,25$ kcal/ml Sistema Aberto frasco 250 ml	458	150 frascos	Frasco de 250 ml	0	60
3	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Baunilha	481	180 frascos	Frasco de 200 ml	38	60 frascos
4	Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor	606	90 frascos	Frasco de 200 ml	20	30 frascos
5	Módulo de whey protein, PTN 100% AVB (whey protein)	479	12 potes	Pote 400g	1	4 potes
6	Módulo de fibra 100% solúvel	477	6	Pote 400g	0	2

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética e ofertados aos pacientes


César Almeida de Assunção

internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, a nível de prevenção, manutenção e recuperação do estado nutricional dos pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Produto	Quantidade Solicitada
Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	300 litros
Dieta Oligomérica $\geq 1,25$ kcal/ml Sistema Aberto frasco 250 ml	150 frascos
Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Baunilha	180 frascos
Suplemento líquido para ulcera por pressão qualquer sabor	90 frascos
Módulo de whey protein, PTN 100% AVB (whey protein)	12 potes
Módulo de fibra 100% solúvel	6 potes

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Enviar produtos com validade mínima de 12 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

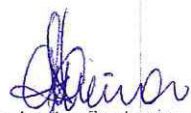
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas


A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Celma Oliveira dos Santos Vieira
Nutricionista
CRM-1/13232
CEAP-SOL
Condomínio Solidariedade - CS

Celma Oliveira Santos Vieira
Setor de Nutrição e Dietética


Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira
Diretora Técnica
CEAP-SOL - ISG


EnP. Esc. Carina A. Salazar da Silva
Coordenadora Operacional
CEAP-SOL ISG


Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade


César Almeida de Assunção
Comptador
CEAP-SOL/ISG-GO